DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 076 DE 01 JULHO DE 2021.....
PORTARIA Nº 077 DE 01 JULHO DE 2021.....
PORTARIA Nº 078 DE 01 JULHO DE 2021.....

TERMO ADITIVO
ADITIVO.....
ADITIVO.....

PORTARIA Nº 076 DE 01 JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhora **CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

Certificação Digital: PHBV7IFD-2OY1AWXF-QCV3D5FY-4HNGKTIM
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 077 DE 01 JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **WALAS DE JESUS MOREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

Certificação Digital: PHBV7IFD-2OY1AWXF-QCV3D5FY-4HNGKTIM
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 078 DE 01 JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **WALAS DE JESUS MOREIRA**, inscrito na cédula de identidade n.º 1545209421 SSP BA e CPF n.º 050.745.655-61, ao cargo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

Certificação Digital: PHBV7IFD-2OY1AWXF-QCV3D5FY-4HNGKTIM
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor de combustível tipo (Diesel S-10), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento:

a) Art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de administração
c) Consoante pedido via P.A. nº 344/2021
d) Conforme parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.

DO VALOR

Produto	Preço Anterior/Lt	Preço Atual/Lt
Diesel S-10	R$ 3,94	4,61

.

DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Fica inclusa ao contrato original a seguinte dotação orçamentária:

07.701.2138.3390.30.00-42 **07.701.2138.3390.30.00-00**

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPAL DE LAJEDÃO E A EMPRESA ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 03 dias do mês de Maio de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJEDÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO, brasileiro, casado, agente político, Inscrito no CPF n° 941.679.155-53 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI**, estabelecida à Rua Dr. Valdir Silveira, n° 704, Bairro Santo Antônio, Mato Verde - MG CNPJ nº 21.677.530/0001-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO têm justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em especial pela art.57, II do referido dispositivo legal e pelas Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária – Cláusula Décima Segunda, imperiosa a realização do presente aditamento, com fundamento:

a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
c) Consoante pedido via Protocolo nº 345/2021;
d) Conforme parecer jurídico emitido Assessoria Jurídica Municipal, Bel. Dra. Alene de Paula S. Sampaio, Advogada, OAB/BA nº 31.900.

DA PRORROGAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica inclusa ao contrato original a seguinte dotação orçamentária:

04.401.2090.339039.00-14

DO PARECER JURÍDICO
CLÁUSULA TERCEIRA – A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela administração, conforme determina a legislação vigente.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - A publicação resumida deste Instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Certificação Digital: PHBV7IFD-2OY1AWXF-QCV3D5FY-4HNGKTIM
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

_____
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO
CONTRATANTE

_____
ODONTO PROTESE LABORATÓRIO
DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI
CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2._____

Certificação Digital: PHBV7IFD-2OY1AWXF-QCV3D5FY-4HNGKTIM
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil